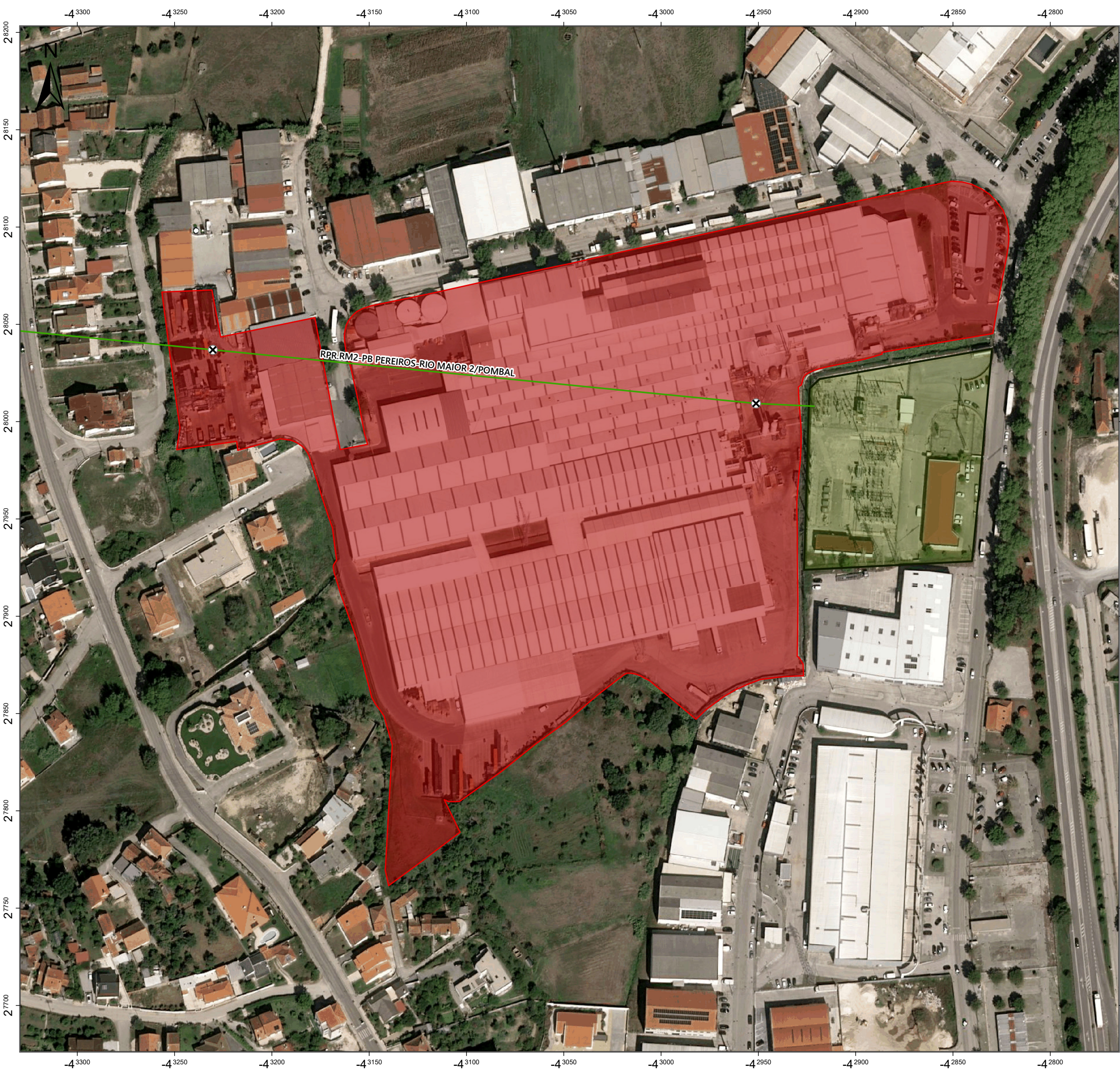




REDE NACIONAL DE TRANSPORTE DE ELETRICIDADE

PROJETO

EIA da alteração substancial da fábrica de Pombal da Sumol+Compal

REQUERENTE

Sumol+Compal, Marcas, S.A./BDO

A REN requer a V. Exas.: (i) que a informação seja utilizada única e estritamente pela Sumol+Compal, Marcas, S.A./BDO e exclusivamente para o fim a que se destina e que não seja utilizada para fins que de algum modo contrariem ou sejam suscetíveis de por em risco a proteção das infraestruturas, quer da RNT, quer da RNTG, e as atividades da REN; (ii) que a Sumol+Compal, Marcas, S.A./BDO assegure a proteção da informação ora disponibilizada, não podendo a mesma ser utilizada, por nenhum agente, colaborador, funcionário, representante ou qualquer terceiro, de modo desconforme com as disposições legais aplicáveis às atividades da REN e/ou às infraestruturas em causa, em particular, o regime aplicável às atividades da REN, que resulta, nomeadamente, do Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, do Decreto-Lei n.º 62/2020, de 28 de agosto e do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro conforme, no aplicável, sucessivamente alterados e republicados, do regime jurídico aplicável às infraestruturas das Concessões (infraestruturas essenciais no setor da energia), estabelecido, em particular, pelo Decreto-Lei n.º 62/2011, de 9 de maio, e o regime jurídico aplicável às pessoas que, em razão das suas funções, tenham acesso a informação sensível ou reservada; (iii) que qualquer pessoa que tenha acesso, trate ou utilize a informação deve conhecer a sua natureza confidencial e sensível, vinculando-se perante a Sumol+Compal, Marcas, S.A./BDO ao cumprimento das obrigações de sigilo aqui previstas; e (iv) que qualquer ação ou quaisquer acessos, divulgação, transmissão e/ou utilização, que possam afetar direta ou indiretamente a REN, a RNT, a RNTG, ou quaisquer das suas infraestruturas, deverão ser previamente submetidas a análise da REN, na sua qualidade de concessionária. Por último, informa-se V. Exas. que a informação ora disponibilizada é válida nesta data, podendo ser alvo de alterações posteriores. Qualquer atualização da informação ora disponibilizada à Sumol+Compal, Marcas, S.A./BDO deve ser solicitada por esta à REN expressamente.

ÁREA DE ESTUDO

Sumol+Compal_Pombal_com_logistica2

EM SERVIÇO

⊗

Apoios em Serviço

Circuitos 220 kV em Serviço

Instalações

LIMITES ADMINISTRATIVOS

Limites Concelhos

Limites Freguesias

20 10 0 20 m

SISTEMA DE COORDENADAS:
ETRS89-TM06
EPSG 3763

REVISÃO	DATA	DESENHADO
1	09/10/2024	ANTÓNIO MATA